



CASA DO BOM SAMARITANO

Instituto de Promoção Social de Londrina

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.807 de 05 de julho de 1985

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.773 de 12 de maio de 1988

Utilidade Pública Federal – Proc. nº 08386.01317/88 de 30/09/91

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CLASSIFICADO

A CASA DO BOM SAMARITANO – INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO, referente ao cargo de **SERVIÇOS GERAIS**.

Convocamos o candidato abaixo, aprovado no edital 13/2024, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da CASA DO BOM SAMARITANO – Rua José Fierli, 153, Vila Marizia, Londrina/PR, no horário das 09:00 às 15:00 horas, a partir de 08/04/2024 até data máxima de 12/04/2024.

a) SERVIÇOS GERAIS

1º Classificado(a): JULIANA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 011.053.949-48

Londrina, 12 de abril de 2024.

Fábio Rodrigo Turetta

Presidente